

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1760 – Edição Especial de Julho de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1760 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Segunda, 13 de Julho de 2026

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0436/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB.

CONTRATADO: AMETISTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.828.673/0001-16.

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025 ORÇAMENTO 2026

22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 451 1010 1043 REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS E CALÇADAS DE RUAS E AVENIDAS - MOBILIDADE URBANA

15 451 1010 2076 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DO CONTRATO: 07/07/2026

VALOR TOTAL: R\$ 118.999,90 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Sousa-PB, 13 de julho de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO EQUIPADO C/ BOMBA DE ALTA PRESSÃO (HIDROJATO) COMBINADO C/ BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO), EM CARÁTER EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: GN LOCACOES E SERVICOS LTDA, 62.212.455/0001-28

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: LEI ORDINÁRIA Nº 3.365, de 27 de novembro de 2025

ORÇAMENTO 2026

Unidade Orçamentária: 24.033 – Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

Classificação funcional: 17.122.1009.2155 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água;

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário);

Elemento de Despesa: 001749 - 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Classificação funcional: 17.122.1009.2156 – Manutenção e Administração dos Serviços de Esgotos;



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1760 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Segunda, 13 de Julho de 2026

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário);

Elemento de Despesa: 001756 - 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Classificação funcional: 17.122.1009.2157 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA;

Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário);

Elemento de Despesa: 001765 - 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

DATA DO CONTRATO: 17/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 13 de julho de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO

Diretor Superintendente DAESA



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1760 – Edição Especial de Julho de 2026

Sousa/PB – Segunda, 13 de Julho de 2026

LICITAÇÃO

PRAZO DEFESA DE PROCEDIMENTO PENALIDADE

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2026

Convoca-se a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente sua defesa quanto a possíveis irregularidades cometidas na participação do DISPENSA ELTRÔNICA Nº 032/2026. Considerando as infrações relacionado ao art. **155, inciso VI a Lei nº 14.133/2021**, foi aberto o procedimento de penalidade, pelo qual a administração poderá aplicar as sanções previstas no art. 156 do referido diploma legal. A empresa poderá apresentar sua defesa escrita e provas que pretendem produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação. A defesa deve ser protocolada na **Secretaria de Administração** ou setor de licitação.

Sousa - PB, 08 de julho de 2026.